



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070-E-2025

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 0070-E-2025, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

### FUNDAMENTAÇÃO

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal. Quanto à questão relativa à iniciativa, esta também não apresenta vícios.

O presente Projeto de Lei, já fora devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal e Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a legalidade.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente, não havendo quaisquer vícios que possam macular a normal tramitação nesta Casa.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da alínea "a", do inciso II, do §2º, do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, não há impedimentos para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-17-Jun-2025-17:41-062756-1/2



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 127/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.*

*Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.*

<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Autor</b>
PROJETO DE LEI 070-E-2025	Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.	Executivo

  
Gilcinée da Consolação Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681